Da Organização de Unidade Africana à União Africana

uando, em 1963, foi criada a
Organização de Unidade Africana (OUA), o espírito político
que presidiu à sua edificação
pautava-se pela necessidade de
desenvolvimento de uma insti-

tuição que acolhesse os Estados africanos recém-independentes conferindo-lhes um enquadramento continental. Num contexto internacional marcado pela Guerra Fria, África procurava, assim, emergir enquanto entidade una e coesa num palco de competidores fortemente bipolarizados. Todavia,

este projecto acabou por ficar aquém das expectativas, pelo menos no que respeita ao desenvolvimento de competências supranacionais, tendo a OUA assumido um papel eminentemente simbólico de afirmação dos Estados pós-coloniais, em detrimento da edificação de um verdadeiro modelo de união política.

Um passado recente

Logo no início dos anos sessenta, tornouse evidente a dificuldade de conciliação de duas tendências entre os Estados africanos: a promovida pelo denominado Grupo de Monróvia e a sustentada pelo Grupo de Casablanca.

O Grupo de Monróvia, reunindo os doze Estados africanos francófonos participantes na Conferência de Monróvia em Brazzaville em Dezembro de 1960, a que se juntaram a Libéria, Serra Leoa, Nigéria, Togo, Somália, Tunísia, Etiópia e Líbia (reunidos pela primeira vez na Conferência de Monróvia em Maio de 1961), propalava um modelo de construção da unidade africana

baseado na ideia de convivência de Estados plenamente independentes e soberanos, enquadrados num fórum africano de debate e concertação de ideias. Resultava desde modelo uma especial importância atribuída à temática fronteiriça e ao principio da intangibilidade de fronteiras, tidos como alicerces incontornáveis do processo, à época incompleto, de redefinição da realidade política em África.

O Grupo de Casablanca, promovido pelo

O Grupo de Casablanca, promovido pelo Gana, Guiné Conacri, Mali, Marrocos, Egipto e Argélia (reunidos pela primeira

PRINCIPAIS ÓRGÃOS DA UNIÃO AFRICANA

Assembleia

Reúne chefes de Estado e governo dos Estados membros e é o órgão principal da União Africana. O seu presidente é eleito anualmente entre seus membros. Entre as suas funções destacam-se: determinar as políticas comuns da União; apreciar candidaturas de novos membros; aprovar o orçamento da União; orientar a actividade da organização em matéria de Paz e Segurança e nomear o presidente da Comissão.

Comissão

Composta por um presidente, um vice-presidente e oito comissários. Estes dez elementos deverão reflectir uma representação de dois elementos por cada uma das regiões africanas, sendo que um destes deverá ser uma mulher. O presidente e o vice-presidente são eleitos por maioria de 2/3 pela Assembleia de chefes de Estado e de governo.

Os comissários encontram-se adstritos a diversas áreas temáticas entre as quais se destaca: Paz e Segurança, Assuntos Políticos, de Infraestruturas e Energia, Assuntos Sociais, Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, Comércio e Indústria, Economia Rural e Agricultura, Assuntos Económicos. Entendida como mais um passo no erguer do Governo da União, na 12.ª Cimeira da União Africana, que decorreu em Addis Abeba em Janeiro de 2009, ficou decidida a transformação da Comissão em Autoridade Africana cujo debate sobre o seu formato e modo de operacionalização ficou agendado para a 13.ª Cimeira, em Julho de 2009. Esta Cimeira atribuiu à Comissão a missão de preparação da implementação desta mudança. Com um mandato que se espera mais alargado daquele que actualmente serve de base ao funcionamento da Comissão, espera-se que este novo órgão venha a dispor de um presidente, um vice-presidente e vários secretários.

Parlamento Pan-Africano

Órgão consultivo com início de actividade em Março de 2004, na Etiópia, como um dos órgãos mais emblemáticos da UA, o PAP (Pan African Parliament) possui a sua sede na África do Sul. Reúne duas vezes por ano e constitui um fórum de debate e aprofundamento de reflexões sobre os mais diversos temas a envolver a actividade da UA. Termina em 2009 o primeiro período de actividade, que corresponde também à sua fase de implementação (2004-2009), é debatida a sua continuação em actividade enquanto verdadeiro órgão legislativo.

Cada Estado membro da UA que tenha ratificado o Tratado Constitutivo do PAP (neste momento 48 dos 53 Estados que integram a UA) encontra-se representado por cinco elementos, eleitos para o efeito a nível das estruturas parlamentares nacionais. O PAP possui um presidente que é assessorado por quatro vice-presidentes em representação de cada uma das cinco regiões consideradas na UA, estes compõem o Bureau do PAP.

Tribunal de Justiça

Composto por 11 juízes. Actualmente integram o colectivo de juizes: Hamdi Fanoush da Líbia, Kelello Mafoso-Gunni do Lesoto, El Hadji Guisse do Senegal, Fatsah Ouguergouz da Argélia (com mandatos de quatro anos iniciados em Janeiro de 2006), Modibo Guindo do Mali, Jean Mutsinzi do Ruanda, Gerard Niyungeko do Burundi (com mandatos de seis anos iniciados em Janeiro de 2006), Sophia Akuffo do Gana, Githu Muigai do Quénia, Joseph Mulenga do Uganda e Bernard Ngoepe da África do Sul (com mandatos de seis anos iniciados em Julho de 2008).

Conselho Executivo

Composto pelos ministro dos Negócios Estrangeiros (ou outros indicados) de cada Estado-membro. Reúne duas vezes por ano para dar cumprimento às suas atribuições.

Comité de Representantes Permanentes

Composto por representantes de cada Estado-membro. Encarregue da preparação do trabalho do Conselho Executivo, actuando na sua dependência.

Conselho de Paz e Segurança

Órgão político de tomada de decisão em matérias relacionadas com a Prevenção, Gestão e Resolução de conflitos, tendo por objectivo fulcral a resposta atempada e eficaz a situações de conflito e crise em África. As actividades deste Conselho são apoiadas pela Comissão, por um Painel de Sábios, por um Sistema Continental de Alerta Precoce, por uma Força Africana em Alerta e por um Fundo Especial.

Conselho Económico Social e Cultural

Que congrega associações, grupos culturais e sociais, representações profissionais, organizações comunitárias entre outros núcleos de associativismo em África. Encontra-se organizado em: Assembleia Geral, Standing Committee, Comités Sectoriais , Comité de Credenciais e um Secretariado.

Comités Técnicos Especializados

Destacam-se 14 comités temáticos: Economia Rural e Assuntos Agrícolas; Assuntos Monetários, Financeiros e Planeamento Económico e Integração; Comércio, Indústria e Minerais; Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e Intraregionais, Energia e Turismo; Género e Capacitação das Mulheres; Justiça e Assuntos Legais; Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego; Serviço Público, Governo Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização; Saúde População e Controlo da Toxicodependência; Migração, Refugiados e Deslocados Internos; Juventude, Cultura e Desporto; Educação, Ciência e Tecnologia; Comunicações; Defesa e Segurança.

Cada Comité funciona como órgão de preparação dos programas e projectos da União e, numa fase posterior, como órgão de acompanhamento e implementação dos mesmos.

Instituições Financeiras

Banco Central Africano, Banco Africano de Investimento e Fundo Monetário Africano.

Fonte: União Africana. Disponível em: http://www.african-union.org/ e Institute for Secutity Studies – ISS. African Union Profile. Disponível em: http://www.iss.co.za/. Dados referentes a Maio de 2009, salvo quando expressamente indicado

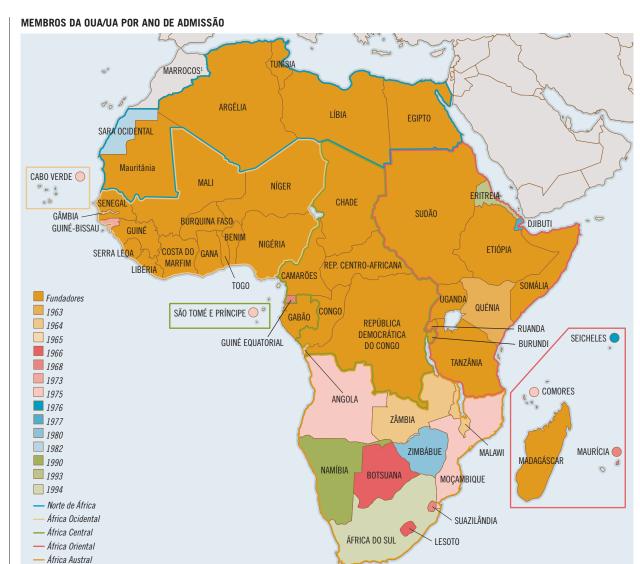
vez num encontro realizado em Casablanca em Janeiro de 1960 e do qual resultou a Carta de Casablanca) era apologista de um modelo pan-africanista apontado como maximalista. De acordo com este modelo, o projecto unificador subjacente à OUA poderia tomar a forma de verdadeira União de Estados com o forjar de uma nova entidade política supra-Estados. A ideia de possibilidade de advento dos Estados Unidos de África, radicando numa ideia ancestral de que "a união faz a força", visava a maximização das afinidades entre Estados africanos e o usufruto da complementaridade de múltiplas realidades com um passado, apesar de tudo, comum, a passar pelo domínio colonial e pela natureza incipiente dos processos de construção e funcionamento dos Estados pós-independências

A estas diferentes visões quanto à natureza da dinâmica de integração associavam-se ainda diferentes perspectivas quanto ao ritmo do processo. Gradualistas e Imediatistas opunham visões diferenciadas quanto ao calendário e agenda dos diferentes modelos preconizados.

O modelo organizativo e de competências presente na formalização da criação da OUA em 25 de Maio de 1963, decorreu, em certa medida, da primazia de um figurino minimalista. Porém, pesem embora as décadas passadas, mantém-se vivo o debate em torno do modelo de funcionamento da organização¹.

Um presente em construção

Quase cinquenta anos depois, a realidade africana é, no entanto, substancialmente diferente. Ao reduzido dinamismo da OUA correspondeu a criação de diversas organizações regionais e sub-regionais com atribuições predominantemente económicas, mas cujo espectro de acção foi evoluindo, ao longo dos anos, para se apresentar hoje como embrião de processos de integração política regional, cuja convivência e articulação com projecto de integração continental resulta numa incógnita. Ao que parece, terá vingado, por força das circunstâncias, o sucesso de uma opção



Deixou a OUA na seguência da admissão do Sara Ocidental nte: União Africana [http://www.african-union.org] e Institute for Secutity Studies – ISS, African Union Profile [http://www.iss.co.za]. Organisation of African Unity, disponível em: http://en.allexperts.com

regionalista nas políticas externas dos Estados africanos em face das dificuldades de harmonização política numa organização envolvendo 53 Estados (35 inicialmente). A diversidade cultural, histórica, política e económica presente no continente africano constituiu (e possivelmente constituirá ainda) uma barreira na implementação de projectos mais ambiciosos de integração. Em África, a integração continental nos anos sessenta parecia não ser compatível, naquele momento, com o exercício pleno de uma recém-adquirida soberania num ambiente de incipiente inserção na economia mundial.

Como seu resultado, verifica-se hoje a existência em África de diversas organizações de cooperação regional cujo

dinamismo acabou por ultrapassar a esfera meramente económica para enveredar por uma dinâmica de aprofundamento político dos laços regionais. Em diferentes estádios de integração, estas organizações são actualmente actores incontornáveis na vida política e económica africana, tendo actuado como catalisadores do relacionamento inter-Estados e dos processos de desenvolvimento e crescimento económico em algumas regiões, contribuindo para o relançar da reflexão em torno das possibilidades de união continental. Foi este intuito que presidiu, em 2002, à evolução da OUA para a União Africana

(UA) num contexto alargado de redefinição do panorama internacional, em resultado do final da guerra fria e tendo como pano-de-fundo não só os avanços verificados no plano da cooperação regional a nível económico e político, mas também as dificuldades experimentadas por muitos Estados na consolidação de sociedades estáveis e democráticas, voltando a relançar-se a ideia de abordagem colectiva a problemas comuns. A noção de "incrementalismo gradual" parece ser agora dominante, muito embora persistam dúvidas quanto ao formato ulterior do modelo em construção.

¹ ZERBO, Yacouba — "La problematique de l'unité africaine (1958-1963) Presses Universitaires de France. Guerres Mondiales et Conflits Contemporains, 2003/4, n.º 212, pp. 113-127. Disponível em: http://www.cairn.info